



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA nº 329, de 25 DE MARÇO DE 2013

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 39, de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009;

RESOLVE

Art. 1º Criar a COMISSÃO CENTRAL DE PROCESSO DE REMOÇÃO INTERNA que coordenará os processos de remoção interna dos servidores técnico-administrativos e docentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Central:

Kelly Cristine Silveira - matrícula SIAPE nº 1812762 (Presidente)
Alex Ferreira da Silva - matrícula SIAPE nº 1939710
Geisa Alice de Lima – matrícula SIAPE nº 1756352
Kelle Cristina Olartes - matrícula SIAPE nº 1836850
Rosângela Rosa da Silva – matrícula SIAPE nº 1878056
Rosiany Amorim Bento da Silva Almeida – matrícula SIAPE nº 1901021
Sandra Andrea Arruda Vilela – matrícula SIAPE nº 1841195
Sofia Urt - matrícula SIAPE nº 1956885
Sueli Alves de Almeida – matrícula SIAPE nº 1914774

Art. 4º Fica atribuída a esta Comissão executar os processos de remoção interna de acordo com o estabelecido nos Editais.

Art. 5º A comissão extinguir-se-á ao término dos processos.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria

Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor